



**DECRETO MUNICIPAL Nº 009, DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

*"Dispõe sobre a concessão de Auxílio Financeiro a equipe do Colinas Esporte Clube, e dá outras providências."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para concessão de ajuda de custo a equipe do Colinas Esporte Clube, representada por Magno R. C. Silva, visando participação no

1º Campeonato de Futebol de Campo, na cidade de Pau D'ARCO - TO.

**Considerando**, que a primeira fase do torneio será composta de 03 (três) Rodadas em datas diferentes.

**Considerando**, a Lei Municipal 1.539, de 30 de junho de 2017, que institui o Programa de incentivo ao esporte amador no âmbito do Município de Colinas do Tocantins.

**Considerando**, que o programa de incentivo também é destinado a atletas que estejam competindo em campeonatos ou torneios municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Nos termos da Lei Municipal nº 1.539, de 30 de junho de 2017, conceder auxílio financeiro a equipe do Colinas FC, a ser depositado na conta do representante Magno R. C. Silva, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para as duas últimas rodadas da primeira fase.

**Art. 2º.** Os recursos ora concedidos serão utilizados para a cobertura de despesas da equipe na participação no 1º Campeonato Master de Futebol de Campo, no Município de Pau D'Arco.

**Art. 3º.** O beneficiado desta Lei fica obrigado em até 60 (sessenta) dias após o recebimento do repasse financeiro, a prestar contas dos recursos recebidos, conforme solicitação a ser realizada pela Controladoria Interna do Município.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua

Gabinete do Prefeito, Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 06 de março de 2025.

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-987215-10032025165639**